



### ADENDO Nº 01 AO EDITAL Nº 48/2024

A Reitoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em conjunto com a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi e a Direção do Centro de Humanidades, por meio do Adendo nº 01, torna pública a prorrogação das inscrições referente ao Edital nº 48/2024 para o Exame de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira a ser aplicado pelo Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi da UECE.

Onde se lê:

5.1. As solicitações de isenção deferidas e indeferidas serão divulgadas no dia **01/11/2024** no endereço eletrônico do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi ([www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/)).

Leia-se:

5.1. As solicitações de isenção deferidas e indeferidas serão divulgadas no dia **12/11/2024** no endereço eletrônico do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi ([www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/)).

Onde se lê:

5.2. Os recursos relativos às solicitações de isenção indeferidas podem ser apresentados nos dias **01 a 03/11/2024** através do Google Formulários, no link <https://forms.gle/poWTZZCzjwMXuCPX9>.

Leia-se:

5.2. Os recursos relativos às solicitações de isenção indeferidas podem ser apresentados nos dias **12 e 13/11/2024** através do Google Formulários, no link <https://forms.gle/poWTZZCzjwMXuCPX9>.

Onde se lê:

5.3. A divulgação das respostas aos recursos contra o indeferimento das solicitações de isenção será realizada dia **05/11/2024** no endereço eletrônico do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi ([www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/)).

Leia-se:

5.3. A divulgação das respostas aos recursos contra o indeferimento das solicitações de isenção será realizada dia **14/11/2024** no endereço eletrônico do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi ([www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/)).

Onde se lê:

5.4. Os candidatos que, após recurso, continuarem com a solicitação de isenção indeferida poderão optar por realizar o pagamento da inscrição até o dia **08/11/2024**, seguindo as orientações do subitem 6.4.

5.4.1. O comprovante de pagamento deverá ser enviado até o dia **08/11/2024**, seguindo as orientações do subitem 6.6.

Leia-se:

5.4. Os candidatos que, após recurso, continuarem com a solicitação de isenção indeferida poderão optar por realizar o pagamento da inscrição até o dia **15/11/2024**, seguindo as orientações do subitem 6.4.

5.4.1. O comprovante de pagamento deverá ser enviado até o dia **15/11/2024**, seguindo as orientações do subitem 6.6.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**

**Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi**

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus* Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza–CE

• Site: [www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/) • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)

• Telefone: (85) 3101.9673





UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ

SECRETARIA DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



CEARÁ  
GOVERNO DO ESTADO

Onde se lê:

6.1. Os candidatos interessados deverão, no período de **04 a 30/10/2024**, realizar sua inscrição através do Google Formulários, no link <https://forms.gle/NeKXfQGL6njNk2waA>. Será necessário anexar a seguinte documentação:

Leia-se:

6.1. Os candidatos interessados deverão, no período de **04/10 a 08/11/2024**, realizar sua inscrição através do Google Formulários, no link <https://forms.gle/NeKXfQGL6njNk2waA>. Será necessário anexar a seguinte documentação:

Onde se lê:

6.5. O candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição no período de **04 a 30/10/2024**.

Leia-se:

6.5. O candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição no período de **04/10 a 08/11/2024**.

Onde se lê:

6.7. O comprovante de pagamento deverá ser enviado no período de **04 a 30/10/2024**.

Leia-se:

6.7. O comprovante de pagamento deverá ser enviado no período de **04/10 a 08/11/2024**.

Onde se lê:

7.1. As inscrições deferidas e as indeferidas serão divulgadas no dia **01/11/2024** no endereço eletrônico do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi ([www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/)).

Leia-se:

7.1. As inscrições deferidas e as indeferidas serão divulgadas no dia **12/11/2024** no endereço eletrônico do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi ([www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/)).

Onde se lê:

7.2. Os recursos relativos às inscrições indeferidas podem ser apresentados nos dias **01 a 03/11/2024** através do Google Formulário, no link <https://forms.gle/UVuU5NGNyRffxGzU7>.

Leia-se:

7.2. Os recursos relativos às inscrições indeferidas podem ser apresentados nos dias **12 e 13/11/2024** através do Google Formulário, no link <https://forms.gle/UVuU5NGNyRffxGzU7>.

Onde se lê:

7.3. A divulgação das respostas aos recursos contra o indeferimento das inscrições será realizada dia **05/11/2024** no endereço eletrônico do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi ([www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/)).

Leia-se:

7.3. A divulgação das respostas aos recursos contra o indeferimento das inscrições será realizada dia **14/11/2024** no endereço eletrônico do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi ([www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/)).

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**

**Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi**

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus* Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza–CE

• Site: [www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/) • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)

• Telefone: (85) 3101.9673





**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ**

SECRETARIA DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Onde se lê:

- 8.1. O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização do exame deverá encaminhar, via e-mail, no período **04 a 30/10/2024**, impreterivelmente, à secretaria do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi – (proficiencia.itaperi@gmail.com), os seguintes documentos: laudo médico (escaneado), emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como limite a data de encerramento de inscrição neste Exame de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira, atestando o tipo e o nível de necessidade.

Leia-se:

- 8.1. O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização do exame deverá encaminhar, via e-mail, no período **04/10 a 08/11/2024**, impreterivelmente, à secretaria do Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi – (proficiencia.itaperi@gmail.com), os seguintes documentos: laudo médico (escaneado), emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como limite a data de encerramento de inscrição neste Exame de Proficiência Leitora em Língua Estrangeira, atestando o tipo e o nível de necessidade.

Onde se lê:

**ANEXO II  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADES	PERÍODO PREVISTO	LOCAL
Inscrições	04 a 30/10/2024	<a href="https://forms.gle/NeKXfQGL6njNk2waU">https://forms.gle/NeKXfQGL6njNk2waU</a>
Solicitação de condição especial para realização da prova	04 a 30/10/2024	Envio para e-mail da proficiência (proficiencia.itaperi@gmail.com)
Envio do comprovante de pagamento	04 a 30/10/2024	Envio para e-mail da proficiência (proficiencia.itaperi@gmail.com)
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	01/11/2024	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/">www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/</a>
Divulgação das solicitações de isenção deferidas/indeferidas	01/11/2024	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/">www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/</a>
Recebimento de recurso contra indeferimento de inscrição	01 a 03/11/2024	<a href="https://forms.gle/UVuU5NGNyRffxGzU7">https://forms.gle/UVuU5NGNyRffxGzU7</a>
Recebimento de recurso contra indeferimento das solicitações de isenção	01 a 03/11/2024	<a href="https://forms.gle/poWTZZCzjwMXuCPX9">https://forms.gle/poWTZZCzjwMXuCPX9</a>
Divulgação das respostas aos recursos contra indeferimento de inscrição	05/11/2024	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/">www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/</a>
Divulgação das respostas aos recursos contra indeferimento das solicitações de isenção	05/11/2024	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/">www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/</a>
Envio do comprovante de pagamento para quem teve o pedido de isenção indeferido	até 08/11/2024	Envio para e-mail da proficiência (proficiencia.itaperi@gmail.com)
Divulgação da lista final de inscritos (isentos e pagantes)	19/11/2024	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/">www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/</a>
Divulgação da sala de aplicação do exame	19/11/2024	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/">www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/</a>

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**

**Núcleo de Línguas *Campus* Itaperi**

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus* Itaperi – CEP: 60.714.903 | Fortaleza–CE

• Site: [www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/) • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)

• Telefone: (85) 3101.9673





UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ

SECRETARIA DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



CEARÁ  
GOVERNO DO ESTADO

Leia-se:

ANEXO II  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO PREVISTO	LOCAL
Inscrições	04/10 a 08/11/2024	<a href="https://forms.gle/NeKxfQGL6njNk2waA">https://forms.gle/NeKxfQGL6njNk2waA</a>
Solicitação de condição especial para realização da prova	04/10 a 08/11/2024	Envio para e-mail da proficiência (proficiencia.itaperi@gmail.com)
Envio do comprovante de pagamento	04/10 a 08/11/2024	Envio para e-mail da proficiência (proficiencia.itaperi@gmail.com)
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	12/11/2024	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/">www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/</a>
Divulgação das solicitações de isenção deferidas/indeferidas	12/11/2024	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/">www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/</a>
Recebimento de recurso contra indeferimento de inscrição	12 e 13/11/2024	<a href="https://forms.gle/UVuU5NGNyRffxGzU7">https://forms.gle/UVuU5NGNyRffxGzU7</a>
Recebimento de recurso contra indeferimento das solicitações de isenção	12 e 13/11/2024	<a href="https://forms.gle/poWTZZCzjwMXuCPX9">https://forms.gle/poWTZZCzjwMXuCPX9</a>
Divulgação das respostas aos recursos contra indeferimento de inscrição	14/11/2024	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/">www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/</a>
Divulgação das respostas aos recursos contra indeferimento das solicitações de isenção	14/11/2024	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/">www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/proficiencia/</a>
Envio do comprovante de pagamento para quem teve o pedido de isenção indeferido	até 15/11/2024	Envio para e-mail da proficiência (proficiencia.itaperi@gmail.com)

Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Wilson Júnior de Araújo Carvalho  
Coordenador do Núcleo de Línguas Campus Itaperi

Profa. M.a. Adriana Maria Duarte Barros  
Diretora do Centro de Humanidades UECE

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE  
Núcleo de Línguas *Campus Itaperi*

Av. Dr. Silas Munguba Nº 1700, *Campus Itaperi* – CEP: 60.714.903 | Fortaleza–CE

• Site: [www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/) • Instagram: [@nucleo.itaperi](https://www.instagram.com/nucleo.itaperi)

• Telefone: (85) 3101.9673

Documento conferido e validado por: WILSON JUNIOR DE ARAUJO CARVALHO - FUNECE/CH/NLI em 25/10/2024, às 13:38 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES em 29/10/2024, às 15:57 ROBERTA NUNES em 29/10/2024, às 1:50 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código E5E6-F77A-C7B6-30B2.

SUITE